

Memorando 13- 2.008/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/04/2025 às 08:44:43

Segue anexo, o 4º Termo de Aditamento 211-2021 - APAE DE CHOPINZINHO assinado por todos através do Ofício 859/2024 - 3º Termo de Aditamento 211-2021 - APAE DE CHOPINZINHO (Celso José Marafon)

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_211_2021_APAE_DE_CHOPINZINHOassinado_por_todos.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE.

Memorando Eletrônico 2.008/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE**, com sede na Rua Zacharias Silvério de Oliveira, nº 4307, Bairro São Sebastião, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 80.871.361/0001-42, inscrita junto ao CNES sob nº 3482766, telefone (46) 3242-1034, e-mail: chopinzinho@apaep.org.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Alcimar Andre de Souza, portadora do CPF 761.854.519-72 e do RG 5.120.250-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 143/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 13/2021, o qual gerou o Contrato nº 211/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Assistenciais a Saúde - APAE Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo acréscimo do item 02, bem como a alteração da gestão e fiscalização, conforme segue:

DO ACRÉSCIMO DO ITEM 02 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.867,72 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), recurso destinado em parcela única, através da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, a qual estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estado, Distrito Federal e Municípios., conforme abaixo:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	TETO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	1	Mês	Recurso financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade – MAC destinado a entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.	1.867,72	1.867,72

DO VALOR TOTAL: Considerando o acréscimo do item 02, o valor do Contrato que era de R\$ 57.836,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), passa a ser de R\$ 59.703,76 (cinquenta e nove mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	TETO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAL DE SAÚDE – AMBULATORIAL - Para os usuários do Sistema Único de Saúde da APAE, conforme metas físicas – financeiras programadas, realizando os seguintes serviços: 03.01.07.007-5 – Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor (nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Assistência Social)	4.819,67	57.836,04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

02	1	Mês	Recurso financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade – MAC destinado a entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.	1.867,72	1.867,72
VALOR TOTAL R\$				59.703,76	

DA GESTÃO E FISCALIAÇÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Sra. Vilmarize Buffon Fraron, sendo que neste caso, é imprescindível que a gestora do contrato seja a atual Secretária de Saúde, uma vez que a mesma é a responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde e gestão do Teto MAC Municipal. A fiscal titular passa a ser responsabilidade da servidora Sra. Juciele Cristina de Quadros e fiscal substituta a servidora Sra. Lidiane Fortes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE, os quais solicitam, acréscimo do item 02 e alteração da gestão e fiscalização do Contrato por previsão através das Cláusulas Sétima e Nona do Contrato nº 211/2021, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de abril de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:80871361000142

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C:80871361000142
Dados: 2025.04.24 09:28:26 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE
Alcimar Andre de Souza – Representante Legal
Contratada

Assinado por 6 pessoas: ALCIMAR ANDRE DE SOUZA, CELSO JOSÉ MARAFON, LIDIANE FORTES, VILMARIZE BUFFON FRARON, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JUCIELI CRISTINA DE QUADROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D067-23D7-E870-BBB5> e informe o código D067-23D7-E870-BBB5





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Vilmarize Buffon Fraron
Gestora do Contrato

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal do Contrato

Lidiane Fortes
Fiscal Substituta do Contrato

Celso José Marafon
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 6 pessoas: ALCIMAR ANDRE DE SOUZA, CELSO JOSÉ MARAFON, LIDIANE FORTES, VILMARIZE BUFFON FRARON, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JUCIELI CRISTINA DE QUADROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D067-23D7-E870-BBB5>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Acréscimo do item 02, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Valor dos Acréscimos: R\$ 1.867,72 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/04/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

Assinado por 6 pessoas: ALCIMAR ANDRE DE SOUZA, CELSO JOSÉ MARAFON, LIDIANE FORTES, VILMARIZE BUFFON FRARON, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e JUCIELI CRISTINA DE QUADROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D067-23D7-E870-BBB5> e informe o código D067-23D7-E870-BBB5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D067-23D7-E870-BBB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C (CNPJ 80.871.361/0001-42) VIA PORTADOR ALCIMAR ANDRE DE SOUZA (CPF 761.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 09:28:26 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CELSO JOSÉ MARAFON (CPF 588.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 14:08:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 24/04/2025 14:53:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILMARIZE BUFFON FRARON (CPF 802.XXX.XXX-15) em 24/04/2025 15:39:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 24/04/2025 16:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 25/04/2025 10:41:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D067-23D7-E870-BBB5>

Memorando 14- 2.008/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/04/2025 às 08:45:05

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_211_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 211-2021 - APAE DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Acréscimo do item 02, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Valor dos Acréscimos: R\$ 1.867,72 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/04/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolari, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:B62FE321

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2025. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>